



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2024 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE IMERSÃO PRÁTICA EM GESTÃO DE BIBLIOTECAS

### 1. DO PREÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, situada à Rua engenheiro Francisco Beltrão, n. 459 N, Módulo 05, Juína/MT, CEP 78320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.077.916/0001-63, torna pública a realização de credenciamento de profissionais para a realização de **IMERSÃO PRÁTICA EM GESTÃO DE BIBLIOTECAS**, que se realizará sob as seguintes condições:

### 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o credenciamento de profissionais Pessoas Jurídicas (MEI ou ME) e pessoas físicas, para a execução de **IMERSÃO PRÁTICA EM GESTÃO DE BIBLIOTECAS** em três bibliotecas públicas e comunitárias de Mato Grosso, atividade integrante do projeto *Programa Saberes para o fortalecimento do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca* - Termo de Fomento nº 950391/2023, conforme especificação no item 3.

2.2 A modalidade de credenciamento tem como característica a contratação temporária sob demanda, não configurando vínculo empregatício entre o profissional contratado e a Associação Instituto Saberes.

2.3 Este credenciamento visa credenciar: 01 Pedagogo (a), 01 Produtor (a) Cultural e 01 Bibliotecário (a), habilitando-os para possíveis contratações.

2.4 O credenciamento a que se refere o presente Termo de Referência terá validade de até 12 meses.

### 3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Poderão se credenciar 01 Pedagogo (a), 01 Produtor (a) Cultural e 01 Bibliotecário (a), com conhecimento comprovado, habilitação e experiência para a execução e produção de conteúdo para a realização de **IMERSÃO PRÁTICA EM GESTÃO DE BIBLIOTECAS** em três bibliotecas públicas e comunitárias de Mato Grosso, conforme cronograma proposto no item 4 deste Termo de Referência.

Realização:



Rede Nacional  
Escolas Livres  
de Formação  
em Arte e Cultura

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



3.2 Para a formalização do credenciamento os interessados deverão realizar a sua inscrição no período de **05 a 23 de Dezembro de 2024**, conforme as orientações apresentadas no item 5 deste certame.

#### 4. DO SERVIÇO:

4.1 Este credenciamento visa a contratação de profissionais para a realização de **IMERSÃO PRÁTICA EM GESTÃO DE BIBLIOTECAS** em três bibliotecas públicas e comunitárias de Mato Grosso, conforme o período, especificações, requisitos e valores apresentados no quadro abaixo:

<b>IMERSÃO PRÁTICA EM GESTÃO DE BIBLIOTECAS EM TRÊS BIBLIOTECAS PÚBLICAS E COMUNITÁRIAS DE MATO GROSSO</b>	
<b>Descrição:</b>	<p>Realização de <b>IMERSÃO PRÁTICA EM GESTÃO DE BIBLIOTECAS</b> em três bibliotecas públicas e comunitárias de Mato Grosso, com o objetivo de contribuir para a melhoria das práticas, levantar as necessidades, desafios enfrentados e apresentar possíveis soluções acessíveis de acordo com as condições da realidade local.</p> <p><b>CRONOGRAMA DA ATIVIDADE:</b></p> <p>1º DIA - Visitação ao espaço, escuta e identificação da rotina, necessidades e desafios enfrentados.</p> <p>2º E 3º DIA – Com base nos desafios apresentados na visitação, e considerando a realidade local, os consultores trabalharão a imersão considerando às seguintes temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rotina de organização, catalogação e higienização da biblioteca;</li> <li>• Aproveitamento arquitetônico dos espaços;</li> <li>• Software de gestão e tecnologia;</li> <li>• Biblioteca multiuso – possibilidades de ocupação criativa da biblioteca;</li> <li>• Biblioteca à serviço da comunidade: estratégias de integração com a comunidade e a juventude local;</li> <li>• Política de empréstimo e aumento de usuários;</li> <li>• Inclusão e acessibilidade;</li> <li>• Implementação de políticas públicas para o segmento do livro, leitura, literatura e biblioteca.</li> </ul>

Realização:

	Os municípios a serem contemplados com a imersão, serão selecionados ao longo do curso de Gestão de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.		
<b>Formato:</b>	Presencial	<b>Carga horária:</b>	24h por Biblioteca
<b>Quantitativo de público:</b>	Até 30 pessoas por Biblioteca		
<b>Local de execução:</b>	A ser definido via chamamento		
<b>Período de realização:</b>	03 à 15 de fevereiro de 2025		
<b>Proposta de preço:</b>	O inscrito deverá apresentar proposta de preço para a realização das 03 (três) imersões.		
<b>Valor de Diárias para alimentação, hospedagem e transporte</b>	Cada contratado receberá 12 diárias de 300,00, totalizando 3.600,00		
<b>Requisitos para credenciamento:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possuir ensino superior na área de Pedagogia, Produção Cultural e Biblioteconomia</li> <li>2. Possuir experiência comprovada de atuação no segmento de bibliotecas a pelo menos 02 (dois) anos;</li> <li>3. Ter disponibilidade de viajar entre os dias 03 e 15 de fevereiro de 2025.</li> </ol>		
<b>RESULTADO ESPERADO E IMPACTOS:</b>	Beneficiar até 90 profissionais e voluntários que atuam diretamente em bibliotecas públicas e comunitárias contribuindo para a identificação e oferta de soluções para a melhoria dos serviços ofertados nas bibliotecas públicas e comunitárias e ampliação do alcance de beneficiários.		
<b>METODOLOGIA</b>	A metodologia da Imersão Prática em Gestão de Biblioteca será executada presencialmente no ambiente da biblioteca, juntamente com a equipe de trabalho, e consistirá em 2 etapas: 1a Vivência para diagnóstico, onde os consultores participarão da rotina da biblioteca, observação e conversas. Após a definição dos diagnósticos de necessidades, os consultores iniciam a 2a etapa, que visa o treinamento, capacitação e construção de metodologia para o atendimento às necessidades e melhorias.		

4.2 A prestação do serviço será executada na modalidade presencial, o interessado deve se responsabilizar pela logística de transporte, hospedagem,

Realização:



alimentação para a execução do serviço, que será custeado com a disponibilização de 12 diárias para cada profissional.

4.3 O credenciado selecionado deverá estar comprometido com os prazos estabelecidos em contrato a ser firmado, e ter disponibilidade para execução do trabalho, assim como em garantir todo o suporte necessário para a correta prestação do serviço.

4.4 Os interessados no credenciamento deverão preencher a ficha de inscrição de forma clara e objetiva, relacionando suas qualificações e os requisitos que serão atendidos com base na experiência curricular e certificações comprovadas.

4.5 O valor apresentado para a execução da Oficina configura o valor bruto, não estão incluídos descontos relacionados à prestação do serviço e emissão de notas fiscais.

## 5. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

5.1. Poderão participar deste credenciamento Pessoas Jurídicas (MEI ou ME) e pessoas físicas, interessadas no desenvolvimento do serviço e que atenderem às qualificações e aos prazos contidos neste termo e seus anexos.

5.2. Para a participação do processo de credenciamento deste edital, é exigido o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição **no prazo de 05 a 23 de dezembro de 2024** contendo a seguinte documentação:

5.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e enviado;

5.2.2 Cotação de preço devidamente preenchido e assinado;

5.2.3 Cartão do CNPJ para pessoa jurídica ou documento de identificação para pessoa física (RG ou CNH e CPF);

5.2.4 Currículo ou portfólio contendo as comprovações das qualificações e experiências de atuação em Bibliotecas a pelo menos dois anos.

5.3. O(A) interessado(a) que atender a todos os requisitos previstos neste certame, se habilitado, será credenciado na entidade contratante, Associação Instituto Saberes, encontrando-se apto(a) para ser contratado(a) para executar o objeto quando convocado.

## 6. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO:

Realização:



Rede Nacional  
Escolas Livres  
de Formação  
em Arte e Cultura

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





6.1. Serão desclassificadas as inscrições que não atendam às exigências e os prazos deste processo de credenciamento.

6.2. O critério de análise e habilitação dos profissionais terão como referência , prioritariamente **o menor preço**, seguido pela **qualificação**, **experiência e habilidades desejáveis** para o atendimento pleno aos requisitos da prestação do serviço, conforme o item 4, considerando como objeto de análise:

- a) Informações preenchidas na ficha de inscrição:
- b) Formação e qualificações apresentadas em currículo ou portfólio;
- c) Comprovações das qualificações e experiências de atuação em Bibliotecas a pelo menos dois anos..

6.3. A fim de dar objetividade à avaliação, são estabelecidos os seguintes critérios de pontuação para os inscritos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
1	<b>Ficha de inscrição:</b> preenchimento de forma clara e objetiva, relacionando as qualificações e os requisitos que serão atendidos pelo candidato.	<b>0 a 30 pontos</b>
2	<b>Valor da proposta apresentada</b>	<b>Menor preço</b>
3	<b>Qualificação:</b> formação e qualificação técnica para o desenvolvimento do serviço proposto.	<b>0 a 30 pontos</b>
4	<b>Experiências e habilidades:</b> relacionadas na ficha de inscrição e no currículo ou portfólio apresentado.	<b>0 a 40 pontos</b>
<b>Total de:</b>		<b>100 pontos</b>

6.4 Os participantes serão credenciados conforme apresentação da informações em formulário de inscrição, anexos de experiência e formação;

6.4. No caso de empate do valor da proposta entre os participantes credenciados, será considerado como critério de desempate o quesito: **3.Experiências e habilidades**; Permanecendo o empate serão considerados os itens na sequência de: **2. Qualificação**; **1.Ficha de inscrição**.

6.5 Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar **recurso**, no prazo de 04 (quatro) dias corridos, contado da publicação do resultado preliminar. Não será avaliado o recurso interposto fora do prazo, e não serão aceitos documentos, informações e comprovações além das que foram informadas e apresentadas no momento da inscrição.

Realização:



Rede Nacional  
Escolas Livres  
de Formação  
em Arte e Cultura

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





6.6 As inscrições serão avaliadas pela Comissão de Avaliação do Instituto Saberes.

6.7. Os credenciamentos habilitados selecionados serão divulgados no site e na página do Instagram do Instituto Saberes de acordo com o cronograma proposto, cabendo a interposição de recurso no prazo de 01 (um) dias úteis a contar da data da publicação, que poderá ser enviado via formulário próprio para o email: [saberesinstituto@gmail.com](mailto:saberesinstituto@gmail.com), contendo as motivações recursais.

6.8 Os profissionais com credenciamento habilitado, mas não selecionado, permanecerão com credenciamento ativo por 12 meses, podendo ser selecionado conforme a necessidade, seguindo a ordem de classificação.

## 7. DAS VEDAÇÕES

7.1 Conforme Parecer nº 00122/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU, estão vedadas a participação deste credenciamento servidores públicos da administração pública federal, não se aplicando, em tese, a servidores do Poder Legislativo, uma vez que eles não compõem a Administração Federal, conceituada pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Acesse o parecer em: <https://drive.google.com/file/d/1j8u2NGC1YWiry7o-R397JxbHy-CUt5oN/view?usp=sharing>

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos credenciados habilitados e selecionados, a presidente da organização executora, realizará a homologação do certame e a adjudicação de seu objeto.

## 9. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

9.1. O(A) profissional credenciado(a) será convocado(a) em até 5 (cinco) dias corridos para apresentação da documentação complementar e assinatura do contrato de prestação de serviço, que deverá ser devolvido assinado no prazo de até 3 dias úteis.

9.2 Os pagamentos dos serviços prestados terão como referência a execução do serviço e a apresentação da nota fiscal contendo a descrição especificada em contrato. Cabendo a emissão a apresentação de nota fiscal avulsa de prestação de serviço para pessoa física.

Realização:



Rede Nacional  
Escolas Livres  
de Formação  
em Arte e Cultura

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Termo seguirá o seguinte cronograma:

Publicação deste Termo de Referência nº 5/2024	05/12//2024
Prazo para o recebimento das inscrições	05/12 a 23/12/2024
Análise das propostas	26/12 a 31/12/2024
Publicação do resultado preliminar	02/01/2025
Recurso	02/01/2025 a 06/01/2025
Análise dos recursos	07/01/25
Publicação do resultado final e Homologação dos selecionados	08/01/2025
Prazo para convocação e assinatura de contrato	09/01/2025 e 25/01/2025

10.2 Este Termo de Referência, bem como informações, prorrogações e resultados serão divulgados na página oficial da instituição: [www.institutosaberes.com.br](http://www.institutosaberes.com.br) e na rede social da Associação do Instituto Saberes: <https://www.instagram.com/institutosaberes/>

10.3 Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

10.4 Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: [saberesinstituto@gmail.com](mailto:saberesinstituto@gmail.com)

10.5 A Organização Executora poderá revogar este Termo ou adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação na página oficial da instituição: [www.institutosaberes.com.br](http://www.institutosaberes.com.br) e na rede social da Associação do Instituto Saberes: <https://www.instagram.com/institutosaberes/>, com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

10.6 A participação implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Realização:



Rede Nacional  
Escolas Livres  
de Formação  
em Arte e Cultura

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





Juína, 05 de dezembro de 2024.

**LORENA PRIMO BOAVENTURA**  
PRESIDENTE

**ACESSE A FICHA DE INSCRIÇÃO DE CREDENCIAMENTO:**

<https://forms.gle/DZqTnRcW2LNBXosz8>

**MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇO:**

[https://docs.google.com/document/d/1fF0Vo-IXSeeG\\_AAiqDGFRqSVzYsftNzFughEAB2UkWY/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1fF0Vo-IXSeeG_AAiqDGFRqSVzYsftNzFughEAB2UkWY/edit?usp=sharing)

**ACESSE O FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA  
DOWNLOAD NO FORMATO .docx (word):**

<https://docs.google.com/document/d/1SA3ybf4rp5nvZF419DdQppfnwmlIjPJ/edit?usp=sharing&oid=109054568417746802145&rtpof=true&sd=true>

Realização:



Rede Nacional  
Escolas Livres  
de Formação  
em Arte e Cultura

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

